



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • segunda-feira, 03 de julho de 2023

ANO LVI Nº 13.544

Seções

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	12
Divisão de Compras	12
SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL	12
Departamento de Recursos Humanos	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	16
Divisão de Cadastro Técnico	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO	16
PROCURADORIA GERAL	16
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E ZELADORIA	16
COMISSÃO DE LICITAÇÕES	18
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA	18
SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	19
PODER LEGISLATIVO	19
IPASP	20
LICENÇAS	22

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 4.120, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

Designa servidores públicos municipais para desempenharem as funções de preposto, representando o Município de Piracicaba junto à Justiça do Trabalho, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho e revoga a Portaria nº 4.087/2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo no uso das suas atribuições,

R E S O L V E

Art. 1º Designar os servidores públicos municipais Anna Maria Salles Pinto, Cristina Maria de Freitas e Luciene Aparecida Zem Sartori para desempenharem as funções de preposto, representando o Município de Piracicaba junto à Justiça do Trabalho, nas ações em que este for parte, nos termos dos arts. 843 e 861 da Consolidação das Leis do Trabalho.

§ 1º A representação observará a agenda de audiências da Justiça do Trabalho e os servidores serão previamente informados pela Secretaria Municipal de Administração para seu comparecimento.

§ 2º Pelos trabalhos desempenhados nos termos da presente designação, os servidores de que trata o presente artigo perceberão valores correspondentes ao dia de comparecimento, conforme disposto no inciso I, do art. 5º, da Lei Municipal nº 3.966, de 15 de setembro de 1.995 e suas alterações.

Art. 2º Fica expressamente revogada a Portaria nº 4.087, de 03 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 23 de junho de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

LEI Nº 9.925, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Institui a "Festa da Padroeira do Santuário de Nossa Senhora dos Prazeres" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Piracicaba.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 9 2 5

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Piracicaba, a "Festa da Padroeira do Santuário de Nossa Senhora dos Prazeres", a ser comemorada, anualmente, na primeira quinzena do mês de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 21 de junho de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal da Ação Cultural - interino

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Pedro Motoitiro Kawai.

LEI Nº 9.926, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Institui o "Dia Municipal de Combate à Aporofobia" no Calendário Oficial de Eventos do Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 9 2 6

Art. 1º Fica instituído, no Calendário Oficial de Eventos do Município, o "Dia Municipal de Combate à Aporofobia", a ser comemorado, anualmente, no dia 19 de novembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 21 de junho de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal de Governo

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Thiago Augusto Ribeiro.



PREFEITURA DE
Piracicaba
TRABALHO SÉRIO

LEI Nº 9.927, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Inclui no Calendário Oficial do Município de Piracicaba o “Janeiro Branco”, em prol da saúde mental e emocional.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 9 2 7

Art. 1º Fica incluído, no Calendário Oficial do Município de Piracicaba, o “Janeiro Branco”, em prol da saúde mental e emocional.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 21 de junho de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EUGENIO CONTADOR SALCH STIPP
Secretário Municipal de Administração

FILEMON DE LIMA SILVANO
Secretário Municipal de Saúde

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Cássio Luiz Barbosa.

DECRETO Nº 19.599, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação da Comissão Municipal de Mudança Climática – COMCLIMA, instituída pela Lei Complementar nº 251/2010, alterada pelas de nº 420/2020 e nº 431/2022 e revoga os Decretos nº 18.773/2021 e nº 19.381/2022.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 251, de 12 de abril de 2010, alterada pelas de nº 420, de 15 de dezembro de 2020 e nº 431, de 22 de fevereiro de 2022,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Municipal de Mudança Climática – COMCLIMA:

I – como representantes do Poder Público: Juliana González Gragnani e Bruno Delarole, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente; Flávio Roberto Furlan e Roberta dal Picolo, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal Governo; Célio Francisco dos Santos e Graziela Lucchiari Steagall, titular e suplente, respectivamente, representantes do Departamento de Defesa Civil da Secretaria Municipal de Governo; Melissa Monteiro de Lima e Lucas Yoshinaga Alves, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, Trânsito e Transportes; Evelise Moncaio Moda e Daniel Prezotto Longatto, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento; Lídia Isabel Maria d’Arce Martins e Luciene Ninzoli, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Habitação e Gestão Territorial; Dalva Bueno de Camargo Odorisi e Renato Natalio Cardoso, titular e suplente, respectivamente, representantes do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba - SEMAE; Kelly Monaco Coletti e Lais Ferraz de Camargo, titular e suplente, respectivamente, representantes do Grupo Multidisciplinar de Educação Ambiental - GMEA; Juan Sebastianes e Sylvana Zen, titular e suplente, respectivamente, representantes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA; João Marcelo Elias e Antônio Álvaro Buso Jr., titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística do Estado de São Paulo;

II – como representantes da sociedade civil: Regis Kiyuzo Koroiva e Lucinéia Cristina Vitti Prata, titulares, Tatiana Koroiva e Igor Alessandro Serra, como suplentes, representantes do setor industrial do empresariado; Bruno Grisotto Vello, Maria Clara Cruz Moura, Rafael Roberto Domarco Aloisi e Gisele Cristina Silva Delfim, titulares, Heidi Cristina Buzato, Vanessa de Cassia Piazza, Mônica Salles e Vitor Ricardo Rodrigues de Almeida, suplentes, representantes de organizações da sociedade civil (OSC) ou organizações não governamentais (ONG) relacionadas à temática ambiental e/ou climática; Ana Lúcia Piedade Sodero Martins Pincelli e Fernanda de Souza Monteiro, titulares, Paulo César Doimo Mendes e Renato de Albuquerque Ferreira, suplentes, representantes de instituições de ensino ou pesquisa; Edson Roberto Campeão e Leonardo Scopinho Heise, titulares, Daiana Paula Paes e Joana Gabriela Coutinho Soares, suplentes, representantes dos movimentos populares ou sociais organizados; Vanessa Hoffmann e Fernanda Giannini Veirano, titular e suplente, respectivamente, representantes da classe dos trabalhadores rurais.

Parágrafo único. Aplicam-se a este Decreto as demais disposições contidas na Lei Complementar nº 251, de 12 de abril de 2010 e suas alterações.

Art. 2º Ficam expressamente revogados os Decretos nº 18.773, de 14 de junho de 2021 e nº 19.381, de 05 de dezembro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 28 de junho de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ALEX GAMA SALVAIA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente

GUILHERME MÔNACO DE MELO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 19.602, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 290.000,00.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.865, de 16 de dezembro de 2022 e no art. 16 da Lei nº 9.801, de 22 de setembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.865, de 16 de dezembro de 2022 e no § 1º do art. 19 da Lei nº 9.801, de 22 de setembro de 2022, o Poder Executivo suplementará, se necessário, as dotações vinculadas aos Fundos Especiais até o limite de suas efetivas arrecadações, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais), constante do Orçamento-Programa para 2023, assim discriminada:

Das dotações:
1) 15 15011 0412200052076 339030 Material de Consumo: R\$ 100.000,00
2) 20 20711 1133200322273 339039 Outros Serv. de Terceiros – P. J.: R\$ 190.000,00

Para as dotações:
1) 15 15011 0412200052075 339030 Material de Consumo: R\$ 100.000,00
2) 20 20013 2369500331155 339039 Outros Serv. de Terceiros – P. J.: R\$ 59.000,00
3) 20 20013 2369500331155 449052 Equipam. e Material Permanente: R\$ 27.000,00
4) 20 20013 2369500332152 339039 Outros Serv. de Terceiros – P. J.: R\$ 14.000,00
5) 20 20013 2369500332153 339039 Outros Serv. de Terceiros – P. J.: R\$ 90.000,00



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br
Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito
Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054
Diagramação: Centro de Comunicação Social | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1323 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de junho de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

REINALDO JOSÉ POUSA
Secretário Municipal de Transportes Internos

JOSÉ LUIZ RIBEIRO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

GUILHERME MONACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

DECRETO Nº 19.603, DE 29 DE JUNHO DE 2023.

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 500.000,00, no orçamento do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba - IPASP.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.865, de 16 de dezembro de 2022 e no art. 17 da Lei nº 9.801, de 22 de setembro de 2022, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, de acordo com o art. 7º, inciso I, c/c o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificado pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), no orçamento do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba – IPASP, tendo a seguinte classificação orçamentária:

1) 34 34711 0927200072441 339086 Compens. a Reg. de Previdência: R\$ 500.000,00

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo caput deste artigo serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de junho de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

TELMA TRIMER DE OLIVEIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Finanças

ANTÔNIO CARLOS SCHIAVON
Presidente do IPASP

GUILHERME MONACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa

DECRETO Nº 19.590, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre o tombamento, como Patrimônio Histórico e Cultural de Piracicaba, do Órgão de Tubos da Catedral de Piracicaba, neste município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 171, de 13 de abril de 2005, alterada pelas de nº 253, de 02 de junho de 2010 e nº 375, de 09 de novembro de 2016, no Parecer de Tombamento, em fls. 24 a 29 e na homologação do Sr. Prefeito, em fls. 56/verso do Processo Administrativo nº 40.378/2022, desta Prefeitura,

D E C R E T A

Art. 1º Fica tombado, como Patrimônio Histórico e Cultural de Piracicaba, o Órgão de Tubos da Catedral de Piracicaba, conforme Parecer de Tombamento e Homologação que ficam fazendo parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba autorizado a inscrever o bem móvel de que trata o artigo anterior no Livro de Tombo competente, para todos os efeitos legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de junho de 2023.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

ANDREA RIBEIRO GOMES
Secretária Municipal de Habitação e Gestão Territorial

GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-Administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
PROCURADORIA GERAL
Estado de São Paulo – Brasil
Procuradoria Jurídico Administrativa



Processo Administrativo nº 40.378/2.022

Interessado: Diocese de Piracicaba

Assunto: Pedido de Tombamento

Trata-se de Processo Administrativo com o objetivo realizar o tombamento do Órgão de Tubos da Catedral de Piracicaba, instaurado pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Piracicaba- CODEPAC, a requerimento da Paróquia Santo Antônio.

O CODEPAC, na ata da 4ª Reunião Ordinária (fls. 33/43), realizada no dia 1º de abril de 2.022, analisou e decidiu, por unanimidade dos votos, pela abertura do processo de tombamento do órgão de tubos da Catedral de Piracicaba, conforme Ofício CODEPAC nº 60/2.022, às fls. 17, publicado no Diário Oficial no dia 19/08/2.022 (fls. 30).

O Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba – IPPLAP (atual Secretaria Municipal de Habitação e Gestão Territorial – SEMUHGET) apresentou parecer às fls. 24/29, concluindo pelo tombamento do órgão de tubos da catedral, fls. 44/48, e que foi acatado pelo CODEPAC na 11ª Reunião Ordinária, realizada em 4 de novembro de 2.022, como exposto no Ofício CODEPAC nº 333/2020, às fls. 31.

Elaborado o Laudo Técnico de Avaliação às fls. 50/52 pelo Sr. Julio Amstalden, que avaliou o instrumento em R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), foi remetido os autos à Comissão de Avaliação de Bens Móveis, uma vez que, necessário basear-se em Laudo Oficial, que fora juntado às fls. 55, com avaliação idêntica à acostada às fls. 50/52.

Processo Administrativo nº 40.378/2.022



Prefeitura do Município de Piracicaba
PROCURADORIA GERAL
Estado de São Paulo – Brasil
Procuradoria Jurídico Administrativa

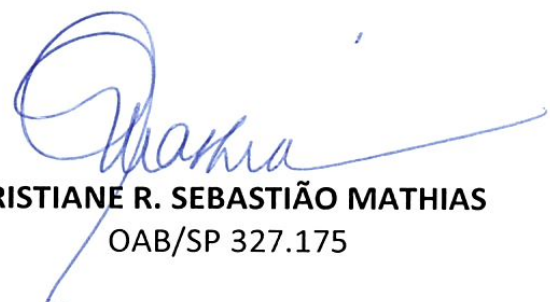


Dessa forma, remetemos o presente, instruído com os documentos, para ciência e homologação do Ofício CODEPAC nº 333/2.020, fls. 31 e, do Laudo de Avaliação, às fls. 55.

Com a homologação, retornem-se os autos para continuidade.

Piracicaba, 22 de maio de 2023.


HYGOR ALVES ROSA
Escriturário
Nº Funcional nº 262.242


CRISTIANE R. SEBASTIÃO MATHIAS
OAB/SP 327.175

De acordo. Encaminhe-se.


MARCEL VARELLA PIRES
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa


GUILHERME MÔNACO DE MELLO
Procurador Geral do Município


LUCIANO ALMEIDA
Procurador Geral

GABINETE CIVIL
AO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Processo Administrativo nº 40.378/2.022

24
re

PARECER PARA TOMBAMENTO

Órgão de Tubos Opus XXIV da Catedral de Santo Antonio

1. Introdução

Trata-se de processo de tombamento do bem móvel integrado denominado “Órgão de Tubos Opus XXIV” da Catedral de Santo Antonio, localizada na Praça da Catedral - D. Ernesto de Paula, s/n, na região Centro, neste município, em área da Diocese de Piracicaba.

A iniciativa do processo de tombamento deu-se por ato deste Conselho, cuja competência está delimitada na Lei Complementar nº 171, de 13 de abril de 2005.

2. Tombamento do Bem

O objetivo do tombamento do bem individualizado no presente processo decorre do interesse público do Município na preservação daquele bem móvel, dado o valor histórico, artístico e cultural que apresenta para a comunidade piracicabana.

Descrição:

Órgão de tubos composto por frontispício principal central simétrico, fabricado em madeira e, dois agrupamentos convexos nas extremidades, onde se dispõe parte dos tubos musicais metálicos. Em cada lado, foram dispostas grandes caixas com venezianas ajustáveis nas quais se acomodam internamente as demais filas de tubos. Como ornamentos, as talhas em madeira de inspiração Barroca, são compostas por elementos fitomórficos e arrematam harmoniosamente em curva, as filas de tubos engastadas na estrutura.

Além do Console com dois teclados manuais, pedaleira e registros e, das partes descritas, o conjunto também conta com uma peça decorativa de menor porte, acomodada sobre a estrutura em alvenaria do guarda-corpo do coro, onde se dispõem pequenos tubos semelhantes aos musicais.

25
/12

No extradorso da portinhola da consola do instrumento musical, uma bula técnica apresenta as registros originais de Guilherme Berner, as quais sofreram uma pequena alteração em momento não identificado.

Apesar da alteração nas registros e de intervenções realizadas para garantir o funcionamento do instrumento, o órgão de tubos "Opus XXIV" apresenta bom estado de conservação e a maioria de sua configuração original.

São as características descritas acima, acompanhadas de registro fotográfico anexo, que devem ser preservadas por este tombamento, devendo, para tanto, serem submetidas ao Codepac toda e qualquer iniciativa de manutenção e de outras benfeitorias que venham a ser propostas e/ou necessárias para o bem.

Histórico

O construtor do órgão "Opus XXIV", o alemão Wilhelm Gustav Berner (Guilherme Berner), transferiu-se para o Rio de Janeiro em 1930, abrindo uma fábrica de órgãos e harmônios, tornando-se um dos maiores organeiros do País, sendo que a maioria de suas obras encontra-se na mesma cidade. Além do instrumento musical em análise, apenas o órgão da Igreja da Ordem Terceira de N. S. do Monte do Carmo em São Paulo encontra-se neste Estado.

Originalmente, o órgão de tubos identificado como "Opus XXIV" foi fabricado e instalado para a Igreja do Sagrado Coração de Jesus na cidade de Santos, pelo construtor de órgãos Guilherme Berner em 1948, sendo um dos últimos instrumentos confeccionados por ele antes do acidente que o impediria de continuar seu ofício.

Uma explosão no gasômetro de Santos condenou a estrutura da igreja, que foi demolida em 1967. Naquele ano, nas comemorações dos 200 anos da fundação de Piracicaba, o órgão foi adquirido e instalado na Catedral de Santo Antonio, a partir da mobilização de financiadores, pelo organeiro José Carlos Rigatto.

26
ne

3. Conclusão

Diante do exposto, constatado o valor histórico, artístico e cultural e o consequente interesse público do Município na preservação do bem, concluímos favoravelmente ao tombamento do bem móvel integrado descrito neste processo e para tanto o submetemos à deliberação deste Conselho, na devida forma legal.

É o parecer.

Piracicaba, 25 de outubro de 2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'MC', is positioned above a horizontal line.

Marcelo Cachioni - Arquiteto

27
ne**Referências:**

BATISTA, Gisele Sant'Ana. **Os órgãos de tubos de Guilherme Berner na cidade do Rio de Janeiro**. 2009. Dissertação (Mestrado em Música) – Programa de Pós-Graduação em Música, Instituto de Artes, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP.

_____. **Catálogo de órgãos da cidade de São Paulo**. São Paulo: Annablume; Hosmil; Fapesp, 2001.

CÚRIA DIOCESANA de Piracicaba. **Livro Tombo 04**. Paróquia Santo Antônio Catedral. Pg. 161V.

TORINA, Thiago. **Histórico do Órgão de Tubos da Catedral de Piracicaba**. Manuscrito. Piracicaba, 2022.

28
me



Anexo:

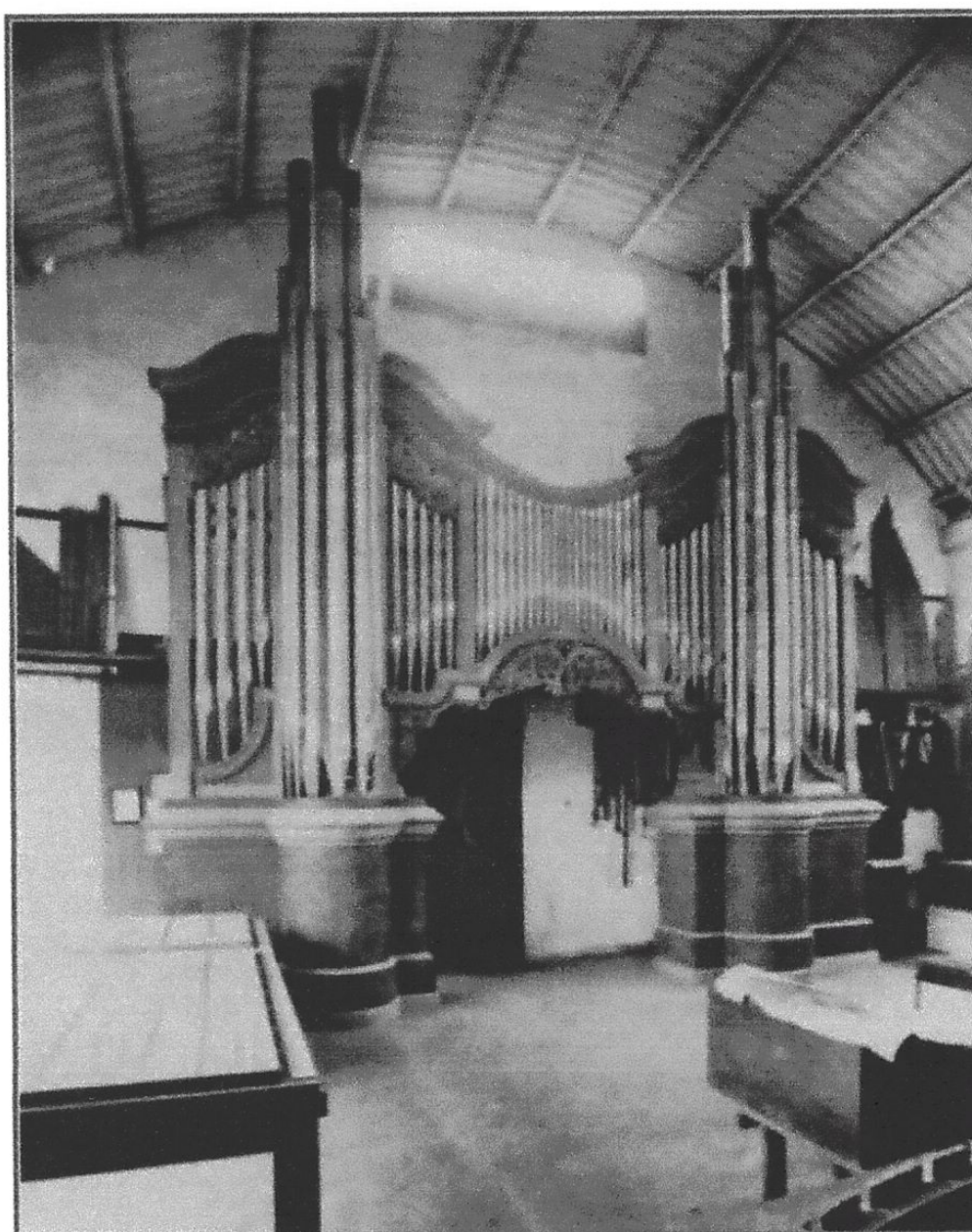


Fig. 1: Opus XXIV em processo de fabricação na Oficina de Berner. Hoje é o órgão da Catedral de Piracicaba (BATISTA, 2001).

29
ne

IPPLAP
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA



Fig. 2: Órgão de Tubos instalado na Catedral, atualmente (foto: Leo Rait).



Fig. 3: Console com dois teclados manuais, pedaleira e registros (foto: Leo Rait).

SECRETARIA MUNICIPAL
DA AÇÃO CULTURAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 268/2023
Locação de estrutura e serviços de sonorização.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor das seguintes empresas:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL
01	SÓ COBERTURAS EVENTOS EIRELI	R\$ 71.030,00
02	EXON EVENTOS LTDA	R\$ 27.272,00
03	SÓ COBERTURAS EVENTOS EIRELI	R\$ 23.660,00
04	EXODUS SOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 41.000,00
05	PONTO ALTO SOM LTDA-ME	R\$ 2.770,00
06	PABLO SONSINO SILVA	R\$ 6.379,99

Piracicaba, 28 de junho de 2023.

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal de Ação Cultural

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Compras

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 142/2023
Prestação de serviços de reforma da câmara fria.

A Divisão de Compras comunica que, decorrido o prazo sem manifestação de recurso da empresa interessada quanto à anulação da disputa de preços, no lançamento incorreto no sistema, o pregão foi relançado no sistema para novo recebimento de propostas. Diante do exposto, fica agendada para o dia 14/07/23 às 08h e 09h a abertura de propostas e disputa de preços, respectivamente.

Piracicaba, 30 de junho de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 182/2023
Prestação de serviços de vistorias veiculares.

Comunicamos que o referido pregão foi DESERTO. Portanto, o mesmo será PRORROGADO COM ALTERAÇÃO, tendo como data de abertura das propostas e disputa o dia 17/07/2023 às 08h e 09h, respectivamente.

O edital de PRORROGAÇÃO COM ALTERAÇÃO já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>

Piracicaba, 30 de junho de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 202/2023
Fornecimento parcelado de Coffe Break para reuniões, palestras e demais eventos, durante o exercício de 2023.

Comunicamos que, tendo em vista que a empresa arrematante do certame SAN THOME DOCES E TREINAMENTOS LTDA declinou na assinatura do Contrato (fls 115), retornaremos a fase de negociação e portanto fica convocada a empresa A PANHOCA PADARIA E CONFEITARIA LTDA para apresentar Proposta Readequada até 1 dia útil, a pedido da Unidade Requisitante (fls. 117).

Piracicaba, 30 de junho de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 217/2023
Registro de Preços para cones e materiais de sinalização de trânsito.

Comunicamos que, com base no Parecer nº 403/2023 da Procuradoria Geral, foi julgada PROCEDENTE a impugnação ao edital interposta pela empresa EPINET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO LTDA.

Diante do exposto, houve alteração no edital. Sendo assim, informamos que fica marcada a data e horário da ABERTURA DAS PROPOSTAS para o dia 14/07/2023, às 08h, e a data e horário do INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS para o dia 14/07/2023, às 09h.

A NOVA VERSÃO do Edital poderá ser obtida pelo endereço eletrônico <https://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 30 de junho de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 227/2023
Registro de preço para fornecimento parcelado de televisores

Comunicamos que, conforme parecer jurídico nº 398/2023, foi julgada IMPROCEDENTE a impugnação interposta ao edital pela empresa MICROTECNICA INFORMATICA LTDA.

Diante do exposto, ficam inalteradas as condições do edital e marcada a data de abertura de propostas e disputa para 07/07/2023, às 8h e 9h, respectivamente.

Piracicaba, 30 de junho de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 340/2023
Registro de Preços para fornecimento parcelado de papéis térmicos para exames

Fica SUSPENSA a abertura e disputa do referido pregão, marcada para o dia 24/07/2023, para revisão de Edital pela Unidade Requisitante.

Piracicaba, 30 de junho de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 350/2023

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Material Odontológico
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 26/07/2023, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS 26/07/2023, às 09h.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba 29 de junho de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 363/2023

OBJETO: Prestação de serviço de solução para gestão de rede de fibra óptica.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/08//2023, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/08/2023, às 09h.
O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 30 de junho de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 364/2023

OBJETO: Registro de preços para prestação de serviço de pintura e concretagem de piso de varejões municipais pertencentes à Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, com fornecimento de materiais e mão de obra.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/08/2023, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/08/2023, às 09h.
O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 30 de junho de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 368/2023

OBJETO: Registro de preços para fornecimento parcelado de Rádio/Som portátil.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/08//2023, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/08/2023, às 09h.
O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 30 de junho de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 367/2023

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento parcelado de tesouras
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/08/2023 às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03/08/2023 às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 30 de junho de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 369/2023

OBJETO: Prestação de Serviços de manutenção Preventiva e Corretiva em Câmaras Frigoríficas, com fornecimento de materiais e mão de obra
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/08/2023 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/08/2023 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 30 de junho de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 370/2023

OBJETO: Registro de preços para fornecimento de toners
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/08/2023 às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/08/2023 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 30 de junho de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 371/2023

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção das poltronas instaladas na plateia do Teatro Municipal Erotides de Campos
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/08/2023, às 08h.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 04/08/2023, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 30 de junho de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 372/2023

OBJETO: Registro de preços para fornecimento parcelado de artigos de cama, mesa e banho.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/08/2023, às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/08/2023, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 30 de junho de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 373/2023

OBJETO: Registro de preços para fornecimento parcelado de canudos, saquinho de pipoca e juju, e forminha de brigadeiro.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/08/2023, às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/08/2023, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 30 de junho de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 374/2023

OBJETO: Registro de preços para fornecimento parcelado de tubos de aço, cantoneiras e barras de ferro chato.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/08/2023, às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07/08/2023, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 30 de junho de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 375/2023

OBJETO: Prestação de serviços de exames de ultrassonografia.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08/08/2023, às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08/08/2023, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 30 de junho de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

Departamento de Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 30 de Junho de 2023

PORTARIAS ASSINADAS por LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). ARTHUR RODRIGUES JUNIOR, RG 223762441, em 30/06/2023, das atribuições inerentes à Função Gratificada de CHEFE DE SETOR DE SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO-FG, referência 13-A, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS.

DESIGNANDO o(a) servidor(a) Público(a) Municipal Sr(a). EDUARDO FERRAZ ARAUJO, RG 405182971, para responder pela Função Gratificada de CHEFE DE SETOR DE SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO-FG, função criada pela Lei Municipal nº 8665/2017, nos termos do artigo 3º, da Lei Municipal 3966 de 15 de setembro de 1995., junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) PAULO EDUARDO SEADE SERRA, RG 058314170, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL DE PROJETOS - COMISSÃO, referência 15-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019, 9398/2020 e 9877/2022, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
Piracicaba – São Paulo

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Paulo Eduardo Seade Serra,
residente a Rua Hymondy Correa Didi,
nº 146, complemento Torre 1 de 41, na cidade de Piracicaba,
contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o cargo/emprego de Assessor de Gabinete,
de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- () NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
(X) POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

- Apartamento Cond. Sindemburg-Tombail Tot. Ap. 41 Piracicaba-SP
- Apartamento Cond. Patrius, Ap. 51 - Campinas-SP
- Sates 08 e 09 - Torres de Sta. Bárbara - Ap. 08 de Sta. Bárbara-SP
- Ford Ranger - Diesel - Placa: PYT555 - Baurer
- Fude RG- Goshima - Placa: FRHJ54 - Preto
- 1000 cotas capital social - Truvidas Cím. Condolegum s/c
- 500 cotas capital social - CDCor. Stda
- BMW 320 - Goshima - Placa: DASS548 - Cinza (adquirida em 2023).

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021– artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, 01 de Junho de 2023

Paulo Eduardo Seade Serra
Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, por meio da Secretaria Municipal de Educação, sediada a Rua Cristiano Cleopath, 1902, Bairro dos Alemães, NOTIFICA a empresa Panorama Promoção de Vendas e Serviços LTDA, Estradas dos Romeiros- 1616- Vila São Silvestre- Barueri- SP- CEP 06.417-000 C.N.P.J.: 13.585.634/0001-03 que está sendo instaurado procedimento administrativo contra a empresa, no sentido de apurar possível INFRAÇÃO CONTRATUAL cometida pela mesma, relativo ao Processo nº 120.220/2022 , Pregão Presencial 498/2022, referente a fornecimento de gênero alimentício- manteiga

Diante do exposto, abre-se vistas dos autos e prazo de cinco (05) dias úteis para apresentação de defesa.

Em, 26 de junho de 2023.

SME/ NUMAPE/Ofício nº75/2023

A/C: Bruno Roza
Secretário Municipal de Educação
Piracicaba, 26 de JUNHO de 2023.

PARECER DE DIVULGAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão nomeada pelo Secretário Municipal de Educação, após análise dos candidatos com base nas exigências do Edital de Seleção, para o exercício das funções, como professor no atendimento educacional especializado – AEE, torna pública a relação final dos classificados:

Nome do candidato	Classificação
Juliana Aloise Cardoso	1º
Deise Fernanda de Oliveira Ivakava	2º
Marcia Regina Onofre	3º
Viviane Aparecida Soares Gomes	4º
Kauana Fernanda Leonel	5º
Edivania Pinheiro dos Santos	6º
Débora Pires de Camargo	7º
Bruna de Barros França	8º
Fabiana Ovisse Damásio	9º
Joyce Evelyn Guimarães do Carmo	10º
Cássia Regina Wirgues Martins	11º
Alexandre da Silva Tobias	12º
Jessica Oliveira	13º
Marilene Aparecida do Carmo	14º

DIVA DA GUIA DE FREITAS
Supervisor de Escola Municipal deEducação Infantil

NAIR PAULO FUJITA
Supervisor de Escola Municipal de Ensino Fundamental

ANDRE NIQUITO ZAIA
Equipe Técnica NUMAPE

SILVIA MATONI LOVADINE
Equipe Técnica NUMAPE

VANESSA C. SOUTO STURION
Diretora NUMAPE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 424/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2023
PROCESSO Nº 17.139/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CABOS ADAPTADORES USB TIPO C PARA HDMI

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	3.000	Unid.	Cabo adaptador USB tipo C para HDMI.	R\$ 30,50	R\$ 91.500,00
02	1.000	Unid.	Cabo adaptador USB tipo C para HDMI.	R\$ 30,50	R\$ 30.500,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 122.000,00

Itens 01 e 02 - ALESSANDRA CIRILO CABOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 451/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2023
PROCESSO Nº 28.495/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	1.000	UNI	EQUIPO CRISTAL LIVRE DE PVC PARA BOMBA DE INFUSAO: estéril, descartável, sistema fechado, para uso arterial, venoso, epidural e outros. Comprimento total aproximado de 2,35 metros, volume de prime de aproximadamente 16,0 mL, com câmara gotejadora flexível com ponta perfurante universal e com tampa protetora, filtro de retenção de partículas de 15 µm, entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico de 0,22 µm e tampa protetora, tubo de Poliuretano cristal, pinça rolete, corta-fluxo, conjunto intermediário de silicone translúcido com trava mecânica, injetor lateral em Y com membrana autocicatrizante e luer lock retrátil com tampa protetora com filtro de membrana hidrofóbica de 1,2 µm. Fabricado com material translúcido, atóxico, isento de PVC e plastificante DEHP. Conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data, tipo de esterilização e prazo de validade. Produto não contém DEHP (di 2 etilhexil ftalato). Produto não fabricado com borracha natural látex. Produto desenvolvido, fabricado e certificado conforme norma ABNT NBR ISO 8536-8.	R\$ 29,00	R\$ 29.000,00
02	1.500	UNI	EQUIPO CRISTAL PARA BOMBA DE INFUSÃO: estéril, descartável, sistema fechado, para uso arterial, venoso, epidural e outros. Comprimento total aproximado de 2,35 metros, volume de prime de aproximadamente 16,0 mL, com câmara gotejadora flexível com ponta perfurante universal, filtro de retenção de partículas, entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico de 0,22 µm e tampa protetora, de fácil adaptação para frasco de solução, tubo cristal, pinça rolete, corta-fluxo, conjunto intermediário de silicone translúcido com trava mecânica, injetor lateral em Y com membrana autocicatrizante e luer lock retrátil com tampa protetora com filtro de membrana hidrofóbica de 1,2 µm. Fabricado em PVC DEHP FREE translúcido, atóxico, embalagem. Conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data, tipo de esterilização e prazo de validade. Produto não contém DEHP (di 2 etilhexil ftalato). Produto não fabricado com borracha natural látex. Produto desenvolvido, fabricado e certificado conforme norma ABNT NBR ISO 8536-8.	R\$ 28,50	R\$ 42.750,00
03	800	UNI	EQUIPO FOTOPROTETOR PARA BOMBA DE INFUSÃO: estéril, descartável, sistema fechado, para uso arterial, venoso, epidural e outros. Comprimento total aproximado de 2,35 metros, volume de prime de aproximadamente 16,0 mL, com câmara gotejadora flexível com ponta perfurante universal, filtro de retenção de partículas, entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico de 0,22 µm e tampa protetora, de fácil adaptação para frasco de solução, tubo fotoprotetor, pinça rolete, corta-fluxo, conjunto intermediário de silicone translúcido com trava mecânica, injetor lateral em Y com membrana autocicatrizante e luer lock retrátil com tampa protetora com filtro de membrana hidrofóbica de 1,2 µm. Fabricado em PVC DEHP FREE translúcido, atóxico, embalagem, possui capa protetora para soluções fotossensíveis. Conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data, tipo de esterilização e prazo de validade. Produto não contém DEHP (di 2 etilhexil ftalato). Produto não fabricado com borracha natural látex. Produto desenvolvido, fabricado e certificado conforme norma ABNT NBR ISO 8536-8.	R\$ 29,00	R\$ 23.200,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 94.950,00

Lote 01 - SAMTRONIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 452/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 198/2023
PROCESSO Nº 28.495/2023
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HOSPITALAR OU AMBULATORIAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	400	UNI	EQUIPO CRISTAL UNIVERSAL PARA BOMBA DE INFUSAO: estéril, descartável, sistema fechado, para uso arterial, venoso, epidural e outros, desenvolvido para uso exclusivo em bombas de infusão com sistema de propulsão linear para equipo convencional, comprimento total aproximado de 2,19 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com câmara gotejadora flexível com ponta perfurante universal, filtro de retenção de partículas de 15 µm e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico de 0,22 µm e tampa protetora, tubo de PVC cristal com formulação exclusiva (permitindo aumentar sensivelmente a sua memória mecânica e reduz a pressão necessária no fechamento do tubo), injetor lateral em Y com membrana autocicatrizante, pinça rolete e luer lock retrátil com tampa protetora com filtro de membrana hidrofóbica de 1,2 µm. Fabricado em PVC translúcido, atóxico, embalagem individual em papel grau cirúrgico (GC), estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data e tipo de esterilização e prazo de validade. Produto contém DEHP (di 2 etilhexil ftalato). Produto não fabricado com borracha natural látex. Produto desenvolvido, fabricado e certificado conforme norma ABNT NBR ISO 8536-8	R\$ 16,00	R\$ 6.400,00
05	600	UNI	EQUIPO FOTOPROTETOR UNIVERSAL PARA BOMBA DE INFUSÃO: estéril, descartável, sistema fechado, para uso arterial, venoso, epidural e outros, para infusão de soluções fotossensíveis, projetado e fabricado para uso exclusivo em bombas de infusão com sistema de propulsão linear para equipo convencional, comprimento total aproximado de 2,17 metros, volume de prime de aproximadamente 15,0 mL, com câmara gotejadora flexível com ponta perfurante universal, filtro de retenção de partículas de 15 µm e entrada de ar lateral com filtro hidrofóbico bacteriológico de 0,22 µm e tampa protetora, tubo de PVC fotoprotetor com formulação exclusiva (permitindo aumentar sensivelmente a sua memória mecânica e reduz a pressão necessária no fechamento do tubo), injetor lateral em Y com membrana autocicatrizante, pinça rolete e luer lock retrátil com tampa protetora com filtro de membrana hidrofóbica de 1,2 µm. Fabricado em PVC translúcido, atóxico, possui capa protetora para soluções fotossensíveis, embalagem individual em papel grau cirúrgico (GC), estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data e tipo de esterilização e prazo de validade. Produto contém DEHP (di 2 etilhexil ftalato). Produto não fabricado com borracha natural látex. Produto desenvolvido, fabricado e certificado conforme norma ABNT NBR ISO 8536-8	R\$ 18,00	R\$ 10.800,00
06	1.000	UNI	EXTENSOR FOTOPROTETOR PARA BOMBA DE SERINGA: estéril, descartável, possui comprimento total aproximado de 120 cm e volume de prime reduzido de aproximadamente 1,0 mL. Apresenta conexões luer lock para adaptação perfeita a outros descartáveis. Fabricado em PVC DEHP FREE fotoprotetor translúcido, atóxico, Conta externamente com dados de identificação, instruções de uso, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., tipo de esterilização e prazo de validade. Produto livre de DEHP (di 2 etilhexil ftalato). Produto não fabricado com borracha natural látex. Produto desenvolvido e fabricado conforme norma ABNT NBR ISO 8536-9.	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00
07	1.000	UNI	SERINGA 20ML - FOTOPROTETORA PARA BOMBA DE SERINGA: estéril, apirogênica, atóxica e de uso único, para infusão de soluções fotossensíveis, com 20ml de volume, Cilindro translúcido fotoprotetor, fabricado em Polipropileno (PP), com escala de graduação milimetrada lubrificado internamente com óleo a base de silicone para uso médico e com bico tipo luer lock, pistão fabricado em borracha sintética de Isopreno, haste branca fabricada em Polipropileno (PP). Embalagem individual em papel GC, estéril, invólucro resistente ao manuseio, lacre capaz de manter sua integridade e esterilidade. Conta externamente com dados de identificação, procedência, nº do lote, nº do registro M.S., data e tipo de esterilização e prazo de validade. Produto não contém DEHP (di 2 etilhexil ftalato). Produto não fabricado com borracha natural látex. Produto desenvolvido, fabricado e certificado conforme normas ABNT NBR ISO 7886-1, ABNT NBR ISO 7886-2 e ABNT NBR ISO 594-2. Produto compatível com bomba de seringa da marca SAMTRONIC.	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 41.200,00

Lotes 02, 03, 04 e 05 - KVO MEDICAL SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 442/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 611/2022
PROCESSO Nº 137.973/2022
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL PARA CAMA, MESA, BANHO, UNIFORME E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	1.000	Unid.	ÓCULOS DE PROTEÇÃO: confeccionado em policarbonato, bloqueando 99% dos raios UVA e UVB e anti embaçante; apresentado em embalagem individual que garanta a integridade do produto.	R\$ 2,8000	R\$ 2.800,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 2.800,00

Item 10 - PARANA MED COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MÉDICO E HOSPITALAR EIRELI.

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Divisão de Cadastro Técnico

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 108 / 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo Nº 27490/2010, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, ou seja, cancelamento de sua inscrição municipal nº 617702 pela forma ex-officio na data de 04/05/2015, bem como o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 80107 de 29 de junho de 2023. Informamos ainda que o presente auto substituiu o de nº 80100 que foi cancelado. O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 21/06/2023

CONTRIBUINTE:BENEDITO DE OLIVEIRA IMÓVEIS ME
RUA/AVN FERNANDO FEBELIANO DA COSTA, 1385 - BAIRRO ALEMAES - PIRACICABA - SP - CEP 13416-253
CNPJ 11.431.698/0001-16 - CPD 617702 - OS 1826/2023

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 109/ 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo Nº 42311/2010, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, ou seja, cancelamento de sua inscrição municipal nº 617951 pela forma ex-officio bem como o Auto de Infração e Imposição de Multa nº 80109 de 29 de junho de 2023. Informamos ainda que o presente auto substitui o auto de infração de nº 80101. O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 29 de junho de 2023

CONTRIBUINTE:ALEXANDRE RODRIGUES IOCI
RUA/AVN BOM JESUS, 510 - BAIRRO ALTO - PIRACICABA - SP - CEP 13419-055
CNPJ 11.609.653/0001-99 - CPD 617951 - OS 1827/2023

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 110/ 2023

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 108429/2015, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 30/06/2023: Autos de Infração Nº 74.916 e 74.917 (fls. 64º66).

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da

publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 30 de junho de 2023

CONTRIBUINTE:BENEDITA APARECIDA LEME BARBOSA EIRELI RUA/AVN ANTONIO ABDALLA, 107 - BAIRRO CHICÓ - PIRACICABA - SP - CEP 13424- 700 CNPJ 21.840.675/0001-19 - CPD 635814 - OS 1989/2023

SECRETARIA MUNICIPAL
DE OBRAS E ZELADORIA

Expediente do dia 30 Junho de 2023.

CERTIDÃO DE ALTERAÇÃO DE USO: 63.445/23 Alexandre Prado Rocha, EXPEDIDO.
CERTIDÃO DE USO DO SOLO DE LOTEAMENTO / CONDOMÍNIO: 76.723/23 Rosemeire Terezinha Gustinelli, EXPEDIDO.
CERTIDÃO DE DESAPROPRIAÇÃO: Construção: 74.223/23 Thais Priscila Fialho São João, EXPEDIDO.
CERTIDÃO DE USO DO SOLO: 76.238/23 Ricardo Di Dio Krahenbuhl, 81.460/23 Prefeitura municipal de Piracicaba, EXPEDIDO.
CERTIDÃO DE VIABILIDADE PARA CONDOMÍNIO: 44.247/23 Mario Daibes Maluf, EXPEDIDO.
ARQUIVAMENTO: 143.017/21 Mais Lar Engenharia Ltda, 86.375/20 Mais Lar Engenharia S/A, 83.599/20 Laurinda Massuh Pinese e Outras, AUTORIZADO.
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR: Nº 717 Ivanete Aparecida Rieg Capello, protocolo nº 68.793/11
AUTO DE EMBARGO: Nº 233 Clair Aparecida Favoretto Pertile, protocolo nº 155.103/22, disposto no artigo 297 da Lei nº 421/20.
Nº 232 Ivanete Aparecida Rieg Capello, protocolo nº 68.793/11, disposto no artigo 297 da Lei nº 421/20.
DESMEMBRAMENTO, DESDOBRO E UNIFICAÇÃO: 154.367/13 Soraya Ferrante Guimarães e Outros, 72.365/17 Antonio Aguado e Outros, 72.729/20 Isabela Martins Gonzalez, 152.039/20 Edna de Oliveira Cardoso Almeida, 78.825/22 Aguassanta Propriedade S/A, 96.460/22 José Otávio Bruler e Outra, 126.952/22 Salvador Gaspar Cortese e Outros, 3.987/23 José Roberto Dória de Vasconcelos e Outras, 44.190/23 J.J.S. Incorporadora e Empreend.Imob. Ltda e Outros, 62.517/23 Ana Paula Machado dos Santos e Outra, 66.617/23 IMEP Serviços de Apoio Administrativo Ltda, 76.023/23 Eli Edson de Almeida, Marcos Alexandre Garcia, 80.668/23 Guilherme Menezes de Faria, 84.275/23 Fabricio de Barros Petean e Outra, 92.713/23 Daniela Marcelli Boaretto, EXPEDIDO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 281/2023
Prestação de serviços de impressão de fotos

ITEM	EMPRESA	VALOR
01	LETICIA SELEM SILVA 46757579871	R\$ 118,30

Piracicaba, 30 de junho de 2023.

JOSÉ LUIZ RIBEIRO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

PROCURADORIA GERAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, inciso I, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 386/2023, anexo aos autos)

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: aquisição de tubos de imagem dos equipamentos de raios x da marca CDK do COT.
CONTRATADO: CDK Indústria e Comércio de Equipamentos de Raio-x Ltda. – CNPJ: 04.864.204/0001-21.
VALOR: R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).
REQUISIÇÃO n.º SC 0273-03/2023.
PROCESSO n.º 53.818/2023.
PRAZO CONTRATUAL: até a entrega definitiva.

1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, bem como os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais).

2 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 18.586, de 05 de janeiro de 2021.

3 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

FILEMON DE LIMA SILVANO
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, inciso I, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações (conforme Parecer Jurídico nº 395/2023, anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: aquisição de insumos para bomba de insulina, visando atendimento a mandado judicial (processo nº 1000557-72.2023.8.26.0451).
CONTRATADA: Medtronic Comercial Ltda. - CNPJ: 01.772.798/0002-33.
VALOR: R\$ 90.120,00 (noventa mil e cento e vinte reais).
REQUISIÇÃO nº SC 0196-02/2023.
PROCESSO nº 36.039/2023.
PRAZO CONTRATUAL: até a entrega definitiva.

1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 90.120,00 (noventa mil e cento e vinte reais).

2 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 18.586, de 05 de janeiro de 2021.

3 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

FILEMON DE LIMA SILVANO
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, “caput”, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico nº 396/2023, anexo aos autos)

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto: aquisição de vale transporte municipal (bilhetes de passagem) que serão utilizados pelos funcionários de PSF da área rural para visitas domiciliares, na campanha de vacinação, pela Coordenação da Saúde Bucal e outros eventos.
Contratada: TUPI Transporte Urbano de Piracicaba Ltda. – CNPJ nº 43.207.151/0001-28.
Valor estimado: R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).
Processo nº 11.742/2023.
Requisição nº: SC 0126-05/2023.
Prazo: até 28 de outubro de 2023.

1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações, os preços praticados são os determinados pelo Poder Público e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

2 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 18.586, de 05 de janeiro de 2021.

3 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

FILEMON DE LIMA SILVANO
Secretário Municipal de Saúde

Ratifico a presente despesa fundamentada por inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Aditamento ao Contrato de Locação – Locador: Sra. MARIA CRISTINA ESTEVES PERRONE, por intermédio da Administradora CLÁUDIO BORTOLETTO IMÓVEIS – CRECI nº 32.572 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 52.379/2014.
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Locação de imóvel localizado à Avenida Armando Salles de Oliveira, nº 2.046 e 2.056, Bairro Centro, para instalação da Central de Agendamentos da Secretaria de Saúde.
Valor: R\$ 7.000,00 (sete mil reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 17/04/2014.

DO ADITIVO – PRAZO
Código Aditivo nº 2023.000.000.158
Aditivo nº 52.379/2014 - 1/9.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais) mensais.
Data: 29/06/2023.

Aditamento ao Contrato - Contrato de Locação – Locador: INVENTARIANTE Sra. DULCE MAGALI LUCENTINI LEITE FERRAZ, por intermédio da VANDA MODA EIRELI - CNPJ nº 31.261.489/0001-89 (SAÚDE)
Proc. Admin.: nº 56.131/2014.
Licitação: Dispensa de Licitação – Artigo 24, inciso X, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Locação de imóvel localizado à Rua João Conrado Schmidt, nº 08, Bairro Chácara Nazaré, para instalação do Setor de Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 02/05/2014.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL
Código Aditivo nº 2023.000.000.157
Termo de Aditamento nº 56.131/2014 - 1/9.
Valor: R\$ 3.033,52 (três mil, trinta e três reais e cinquenta e dois centavos) mensais.
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 29/06/2023.

Aditamento ao Contrato – Contratada: GT COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 01.588.849/0001-90 (SEMUTRI)
Contrato nº 0001/2023.
Proc. Admin.: nº 161.009/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 643/2022.
Objeto: Fornecimento parcelado de combustíveis, durante o exercício de 2023.
Valor: R\$ 3.140.000,00 (Três milhões, cento e quarenta mil reais).
Prazo: até 30 de junho de 2023 (podendo ser prorrogado até 31 de dezembro de 2023).
Data: 02/01/2023.

DO ADITIVO – PRAZO E ATUALIZAÇÃO DE GESTOR E FISCAL
Código Aditivo nº 2023.000.000.156
Aditivo nº 0001/2023 - 1.
Valor: R\$ 2.723.148,18 (Dois milhões, setecentos e vinte e três mil, cento e quarenta e oito reais e dezoito centavos).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 29/06/2023.

Aditamento ao Contrato - Contratada: SOFTWARE AG BRASIL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ nº 07.594.862/0001-39 (SEMFI)
Contrato nº 0816/2022.
Proc. Admin.: nº 76.831/2022.
Licitação: Inexigibilidade de Licitação – Art. 25, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: Visando: 1) Aquisição de licença perpétua de software, com serviços suporte técnico e manutenção de sistemas de gestão pública, integrados ao SIAFEM e 2) suporte técnico especializado na modalidade Customer Care Gold.
Valor: R\$ 2.839.469,70 (dois milhões, oitocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta centavos).
Prazo: item 01 – 12 (doze) meses, prorrogável; e item 02 – (06 (seis) meses).
Data: 14/06/2022.

DO ADITIVO – PRAZO
Código Aditivo nº 2023.000.000.155
Aditivo nº 0816/2022 - 1.
Valor atualizado: R\$ 597.667,92 (quinhentos e noventa e sete mil, seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e dois centavos).
Prazo: item 01 – 12 (doze) meses.
Data: 28/06/2023.

Aditamento ao Contrato - Contratada: PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA. – CNPJ nº 50.400.407/0001-84 (SEMOZEL)
Código Licitação nº 2022.000.002.139
Código Ajuste nº 2022.000.000.435
Contrato nº 0562/2022.
Proc. Admin.: nº 128.647/2021.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 49/2022.
Objeto: Prestação de serviços para desobstrução mecânica de tubulação de sistema de águas pluviais em diversos locais do Município.
Valor: R\$ 906.000,00 (Novecentos e seis mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 02/05/2022.

DO ADITIVO – PRAZO
Código Aditivo nº 2023.000.000.154
Aditivo nº 0562/2022 - 2.
Valor atualizado: R\$ 957.600,00 (novecentos e cinquenta e sete mil e seiscentos reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 28/06/2023.

Aditamento ao Contrato - Contratada: PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA - EPP. – CNPJ nº 04.291.396/0001-24 (SIMAP)
Código Licitação nº 2020.000.000.380
Código Ajuste nº 2020.000.001.284
Contrato nº 1773/2020.
Proc. Admin.: nº 96.801/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 464/2020.
Objeto: Prestação de serviços para recuperar a mata ciliar da Bacia do Rio Corumbataí.
Valor: R\$ 478.047,20 (quatrocentos e setenta e oito mil, quarenta e sete reais e vinte centavos).
Prazo: 29 (vinte e nove) meses.
Data: 18/12/2020.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL
Código Aditivo nº 2023.000.000.153
Aditivo nº 1.773/2020 - 1.
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias.
Data: 28/06/2023.

Aditamento ao Contrato - Contratada: C. M. PINGO AR CONDICIONADO – EPP. - CNPJ nº 15.108.908/0001-90 (GUARDA CIVIL)
Contrato nº 1803/2022.
Proc. Admin.: nº 132.511/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 538/2022.
Objeto: Prestação de serviços de limpeza e manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar condicionado, com fornecimento de materiais e/ou peças de reposição.
Valor: R\$ 1.291,66 (Um mil, duzentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 26/12/2022.

DO ADITIVO – RETIFICAÇÃO DO VALOR
Código Licitação nº 2022.000.002.576
Código Ajuste nº 2023.000.000.855
Aditivo nº 1.803/2022 - 1.
Valor retificado: R\$ 44.499,92 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).
Data: 28/06/2023.

Aditamento ao Contrato - Contratada: VALMIG COMÉRCIO E ASSESSORIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 54.884.440/0001-88 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2021.000.001.128
Código Ajuste nº 2021.000.000.750
Contrato nº 0745/2021.
Proc. Admin.: nº 145.341/2020.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 79/2021.
Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas redes e centrais de oxigênio, redes e compressores de ar comprimido e redes e bombas de ar vácuo.
Valor: R\$ 181.448,00 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta e oito reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 11/06/2021.

DO ADITIVO – PRAZO E ALTERAÇÃO DE GESTOR E FISCAL
Código Aditivo nº 2023.000.000.159
Aditivo nº 745/2021 - 2.
Valor: R\$ 94.679,57 (noventa e quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).
Prazo: 06 (seis) meses.
Data: 22/06/2023.

Contratada: SHEILA CRISTINA FEITOSA LTDA. – CNPJ nº 28.273.354/0001-29 (SEMGOV)
Contrato nº 0954/2023.
Proc. Admin.: nº 9.358/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 153/2023.
Objeto: Aquisição de materiais elétricos, de informática e de escritório.
Valor: R\$ 2.239,50 (dois mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 29/06/2023.

Contratada: ELO TECH TECNOLOGIA & INFORMÁTICA LTDA. – CNPJ nº 20.748.707/0001-98 (SEMGOV)
Contrato nº 0955/2023.
Proc. Admin.: nº 9.358/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 153/2023.
Objeto: Aquisição de materiais elétricos, de informática e de escritório.
Valor: R\$ 2.740,00 (dois mil, setecentos e quarenta reais).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 29/06/2023.

Contratada: SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA - EPP. – CNPJ nº 11.950.435/0001-13 (SEMGOV)
Contrato nº 0956/2023.
Proc. Admin.: nº 9.358/2023.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 153/2023.
Objeto: Aquisição de materiais elétricos, de informática e de escritório.
Valor: R\$ 1.102,00 (um mil, cento e dois reais).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 29/06/2023.

Contratada: LÓTUS COMÉRCIO DE MERCADORIAS LTDA - EPP. – CNPJ nº 04.901.508/0001-11 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 0957/2023.
Proc. Admin.: nº 146.234/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 557/2022 – Ata de Registro de Preços nº 260/2023 (válida até 31/03/2024).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais diversos de higiene.
Valor: R\$ 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais).
Prazo: 31/12/2023
Data: 29/06/2023.

Contratada: ROBSON MARCIO DE SOUZA LTDA. – CNPJ nº 36.646.709/0001-06 (EDUCAÇÃO)
Contrato nº 0958/2023.
Proc. Admin.: nº 146.234/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 557/2022 – Ata de Registro de Preços nº 259/2023 (válida até 31/03/2024).
Objeto: Fornecimento parcelado de materiais diversos de higiene.
Valor: R\$ 775,50 (setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).
Prazo: 31/12/2023
Data: 29/06/2023.

Contratada: D P QUARTAROLO GERENCIAMENTO DE FROTAS EIRELI. – CNPJ nº 14.144.192/0001-14 (SEMUTRI/SAUDE/EDUCAÇÃO/GUARDA CIVIL)
Código Licitação nº 2023.000.000.231.
Código Ajuste nº 2023.000.000.856.
Contrato nº 0959/2023.
Proc. Admin.: nº 199.896/2022.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 124/2023.
Objeto: Fornecimento parcelado de peças e acessórios em geral, para manutenção dos veículos da linha Ford, durante o exercício de 2023.
Valor: R\$ 256.625,00 (duzentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e vinte e cinco reais).
Prazo: 31/12/2023.
Data: 29/06/2023.

Contratada: SOFTWARE AG BRASIL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA. – CNPJ nº 07.594.862/0001-39 (SEMFI)
Contrato nº 0962/2023.
Proc. Admin.: nº 100.951/2023.
Licitação: Inexigibilidade de Licitação – Art. 25, inciso I, c/c Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Objeto: Prestação de serviços de suporte técnico especializado na modalidade Customer Care Gold, para atender ao SIAFIC – Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle.
Valor: R\$ 1.432.282,20 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte centavos).
Prazo: 12 (doze) meses prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, conforme art. 57, IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
Data: 30/06/2023.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO CONCORRÊNCIA Nº 34/2022

Construção do centro de formação e capacitação da Guarda Civil Municipal de Piracicaba – Etapa 01

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica, com base no Parecer Jurídico nº 388/2023, homologado pelo Sr. Prefeito Municipal, que o procedimento licitatório acima descrito fica ANULADO.
Publique-se e guarde o prazo Recursal de 05 (cinco) dias úteis conforme determina a Lei Federal 8.666/93.

Piracicaba, 30 de junho de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Presidente

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 13/2023

Execução de obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Rua João Zilio – bairro Novo Horizonte

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e parecer da Secretaria Municipal de Finanças e da Secretaria Municipal de Obras e Zeladoria, tendo como participantes as empresas RJ DAS NEVES OBRAS LTDA, PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA e PROJECON PROJETO E CONSTRUÇÃO CIVIL PIRACICABA LTDA, delibera a Comissão por HABILITAR as licitantes por cumprirem integralmente o exigido no edital. Nenhuma licitante se declarou beneficiária da LC 123/06 alterada pela LC 147/14.

Diante do exposto, fica concedido o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do artigo 109 da Lei nº 8.666/93, ficando, ainda, marcada para o dia 19/07/2023 às 14h a abertura dos envelopes de nº 02 – Proposta, caso não existam recursos.

Piracicaba, 30 de junho de 2023.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 76.329/2023.

Assunto: Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em omissão de chefia referente às faltas de Servidor, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, conforme documentos de Protocolo nº 41.756/2023.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO deste procedimento de apuração sumária, já que não ocorreram irregularidades passíveis de enquadramento ou punição a Agentes Políticos ou Servidores Públicos, bem como não infringiram dispositivos legais que justificariam um decreto de conduta irregular, estabelecendo a autoria e abertura de processo administrativo ou judicial visando a condenação e/ou indenização de possíveis prejuízos.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 62.971/2023.

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em furto ocorrido no Posto de Saúde da Família do Bairro Santa Rita Avenças, conforme Boletim de Ocorrência nº CG2134-1/2023.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO do presente procedimento.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 137.575/2022.

Assunto: Processo de Sindicância visando apurar possíveis irregularidades e responsabilidades em procedimento administrativo ocorrido na Secretaria Municipal de Finanças.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pela ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em face da Sra. JOSIMEIRE GASPARIN PUGA, por infringência ao disposto no art. 482, alínea “e”, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, sem prejuízo de ressarcimento ao erário.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

HOMOLOGAÇÃO – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º: 62.974/2023.

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face do servidor EVERTON CARLOS MONTEBELO DE LIMA, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, por infringência ao disposto no art. 482, alínea “i”, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, pelo ARQUIVAMENTO.

MARCELO MAGRO MAROUN
Presidente da C.P.P.S.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 30 Junho 2.023

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
003843/2023	PIRACICABA CARNES E DERIVADOS LTDA
003844/2023	ADENIR JOSÉ GRACIANI
003845/2023	SSTB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA INSTALACOES PREDIAIS LTDA
003846/2023	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
003847/2023	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
003848/2023	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
003849/2023	MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA
003850/2023	METALPE ESTRUT. METALICAS LTDA
003851/2023	MARCIO IVANIR DE LIMA
003852/2023	MARLI DE BEM GOMES
003853/2023	ZAMBETTA CONSTRUTORA LTDA.
003854/2023	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
003855/2023	ALEXANDRE AUGUSTO ZAIA
003856/2023	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
003857/2023	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
003858/2023	JORGE COURY SOBRINHO E OUTRAS
003859/2023	JULIO CESAR CARDOSO DE OLIVEIRA BARBOSA
003860/2023	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.
003861/2023	PETRA-LAROCA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.
003862/2023	MAYCOL DOUGLAS GAISE
003863/2023	LUCIMARA ANDRÉIA DE MOURA CRUZ
003864/2023	ROBERTO CEZAR DE CARVALHO
003865/2023	ANA PAULA A. DA SILVA PINHEIRO CARDOSO
003866/2023	ROBERTO KENJI FURUYAMA
003867/2023	DAIANA APARECIDA CORREA
003868/2023	SERVIÇO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SEMAE
003869/2023	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
003870/2023	MARCELO RODRIGUES
003871/2023	WEBER EVERTON ROSSI
003872/2023	KLEBER JOSÉ ROSSI

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
001495/2023	001050/2023	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".
001945/2023	001343/2023	LA VIZ COSMETICA BIONATURAL CIENTIFICA: "Arquivado".
001997/2023	001384/2023	JAIR SILVEIRA DE MORAES JUNIOR: "Arquivado".
002035/2023	001412/2023	ISRAEL MININ: "Arquivado".
002353/2023	001627/2023	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA: "Concluído".
002491/2023	001729/2023	PRISCILA ALCARDE MARTINS FERREIRA: "Concluído".
002509/2023	001747/2023	CLAUDIA GOMES DA SILVA: "Concluído".
002541/2023	001778/2023	CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA: "Arquivado".
002773/2023	001902/2023	IVONE ANTONIA PATREZE: "Indeferido".
003355/2023	004876/2022	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".
003574/2023	002400/2023	ANA ELISA GANINO COLASAM: "Deferido".
003586/2023	002407/2023	OTACILIO O MOURA JUNIOR: "Deferido".
003669/2023	002447/2023	LUIZ CARLOS MAZIERO: "Concluído".
003716/2023	002473/2023	ANDRÉ LUIS DE TOLEDO MENDES: "Deferido".
006593/2022	004876/2022	DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE PIRACICABA - 5º
DISTRITO: "Concluído".		
006807/2022	004876/2022	DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE PIRACICABA - SP:
"Concluído".		
008168/2022	004876/2022	DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE PIRACICABA - SP:
"Concluído".		
008736/2022	006047/2022	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA: "Concluído".
008993/2022	006133/2022	MARIA DO CARMO DE FARIA: "Indeferido".

DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DO SEMAE
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2023 - PROCESSO N.º 002263/2023

Artur Costa Santos, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 21.324, de 03 de janeiro de 2023, cujos poderes foram conferidos pelo §4º, do artigo 3º, da Lei Municipal n.º 1.657, de 30 de abril de 1.969, RATIFICA, com fundamento no inciso VIII, artigo 24, da Lei 8.666/93, a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - E.C.T., inscrita no CNPJ sob n.º 34.028.316/7101-51, durante o período de 12 (doze) meses, visando a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE POSTAGEM DE CONTAS DE ÁGUA, AVISOS À POPULAÇÃO E OUTROS DOCUMENTOS, pelo valor total estimado de R\$ 73.200,00 (setenta e três mil e duzentos reais). Publique-se para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 29 de junho de 2023.

Artur Costa Santos
Presidente do SEMAE

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE
ATO N.º 1106/2021 ALTERADO PELO ATO N.º 1201/2023

A Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1106, de 22 de janeiro de 2021, alterado pelo Ato n.º 1201/2023, de 20 de abril de 2023, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, por determinação do Senhor Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, foi instaurada sindicância por meio do PROCESSO n.º 2228/2022.

TERMO ADITIVO N.º 14/2023
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 57/2020
CONCORRÊNCIA N.º 07/2019
PROCESSO N.º 6941/2019

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:

Contratada: BBL ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA e VECTORA INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS LTDA.
Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato, o apostilamento do reajuste e a alteração de endereço da sede da consorciada Vectora Indústria de Equipamentos Eletroeletrônicos Ltda. Valor do aditamento: R\$ 2.223.548,87 (dois milhões, duzentos e vinte e três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
Valor total do contrato: R\$ 8.402.362,16 (oito milhões, quatrocentos e dois mil, trezentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos).
Código Orçamentário 33903999 e Programa de Trabalho 32319.17512002324240000 do exercício de 2023.
Empenhos nº 1600/2023 (BBL Engenharia, Construção e Comércio Ltda.) e nº 1601/2023 (Vectora Indústria de Equipamentos Eletroeletrônicos Ltda.)
Vigência: 30/09/2024
Fundamento Legal: cláusula terceira, artigo 57, II, e artigo 55, III, da Lei Federal n.º 8.666/93.
Assinatura: 28/06/2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONCURSO Nº. 01/2019

Cumprindo determinação do Senhor Presidente do SEMAE, diante da necessidade de reposição do quadro, haja vista a DESISTÊNCIA do(a) Sr. (a) RICHARD BONFIM DOS SANTOS, vimos pela presente, convocar os(as) candidatos(as), abaixo relacionados, aprovados(as) no Concurso Público n.º 001/2019, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos do SEMAE, sito à Rua XV de Novembro n.º 2.200, nesta, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no horário das 08h00 às 13h00 e das 14h00 às 16h00, munido de documentos, para preenchimento do cargo a seguir:

ENGENHEIRO CIVIL	nome
Classificação original	CARLOS EDUARDO PIFER
30º GERAL	

O não atendimento dentro do prazo estipulado acima, será considerado como desistência do(a) candidato(a) convocado(a).

Piracicaba, 30 de junho de 2023
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Altera e acrescenta dispositivos à Resolução nº 16/1993, que “dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Piracicaba”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 15/2023

Art. 1º O art. 173 da Resolução nº 16, de 19 de novembro de 1993, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 173. Subscrita pelo autor da propositura, após ser protocolada, a Moção será lida no Expediente da Reunião Ordinária ou Extraordinária, autuada pelo Departamento Legislativo e, posteriormente, submetida à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para análise.

§1º Quando se tratar de Moção em regime de urgência, devidamente sinalizada pelo autor, o Protocolo Central remeterá uma cópia à Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

§ 2º A proposição de Moção de Aplausos não admite regime de urgência.

§ 3º Toda proposição de Moção, observado o disposto no art. 173-A, deverá ser munida de documentos que a comprove, não sendo admitida a apresentação de:

I - postagens em redes sociais pessoais;

II - mensagens de aplicativos de comunicação;

III - reportagens publicadas no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Piracicaba oriundas do gabinete do autor da propositura;

IV - convites dos respectivos eventos.

§ 4 Observado o parágrafo anterior, fica garantida a apresentação de matérias veiculadas em sítios eletrônicos, desde que advenham de instituições ou organizações reconhecidas, entidades públicas ou empresas de divulgação de informações.

§ 5º A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, ao analisar a Moção, verificará a observância dos requisitos desta Resolução, sem a apreciação do seu mérito, exarando parecer pela admissibilidade com a assinatura da maioria de seus membros.

§ 6º Nos casos de admissibilidade pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação, a Moção será pautada na Ordem do Dia, em discussão e votação únicas, e nos casos de indeferimento, a proposição será arquivada junto ao Departamento Legislativo.
§ 7º Toda Moção, após sua aprovação em Plenário, deverá conter o nome do autor e de todos os vereadores que a subscreverem, podendo ser remetida via correios, meio eletrônico ou diretamente ao gabinete do proponente, cabendo a ele a responsabilidade de sua destinação.

§ 8º A Moção impressa deve ser colocada em capa apropriada, contendo o brasão do Município, elaborada especificamente para este fim.

§ 9º Não será aceita Moção para prestar homenagens quando o assunto, tema, fato ou objeto for constante de Requerimento de voto de congratulações em tramitação ou já aprovado, e vice-versa.
§ 10. Considera-se protocolada apenas a Moção que se fizer acompanhada da devida documentação comprovatória.

§ 11. A Moção que não contar com a documentação pertinente será arquivada no prazo de sete dias.” (NR)

Art. 2º O parágrafo 9º do art. 173-A da Resolução nº 16, de 19 de novembro de 1993, passa a ter a seguinte redação:

“§ 9º A concessão de Moção de Aplausos que se refira a atos heróicos ou de bravura, será concedida uma única vez, e deverá estar acompanhada de publicação comprovando o feito, não se admitindo a referida homenagem quando se tratar de dever de ofício.” (NR)

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 30 de junho de 2023.

WAGNER ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

ALESSANDRA BELLUCCI JOSÉ ANTONIO PEREIRA
1ª Secretária 2o Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 30 de junho de 2023.

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Chefe do Departamento Legislativo

Autora do projeto: Comissão de Legislação, Justiça e Redação - PR Nº 20/2023.

Extrato de Contrato

Modalidade: Pregão Eletrônico 12/2023
Processo Nº 222/2023
Contrato Nº 36/2023
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de um link de internet dedicada para a TV Legislativa (Capim Fino).
Contratante: Câmara Municipal de Piracicaba
Contratada: B.R.A. Serviços de Comunicação LTDA
Valor Total: R\$ 15.840,00 (Quinze mil, oitocentos e quarenta reais).
Gestora do Contrato: Rebeca Paroli
Fiscal do Contrato: Marcio Augusto Braga
Vigência: 26/06/2023 a 25/06/2024.
Data de assinatura do contrato: 06/06/2023

Piracicaba, 8 de maio de 2023

Wagner Alexandre de Oliveira
- Presidente -

IPASP

RESOLUÇÃO N.º 4.507, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARIA ANTONIA MAIA)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 090/2023, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARIA ANTONIA MAIA, ocupante do cargo de MONITORA DE CENTRO EDUCACIONAL E CRECHE, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REF. 10-B, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.920,86 (Três mil, novecentos e vinte reais e oitenta e seis centavos).
Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2023.

Piracicaba, 30 de junho de 2023.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.508, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) JOAQUIM ROBERTO MARQUES DA SILVA)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 088/2023, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) JOAQUIM ROBERTO MARQUES DA SILVA, ocupante do cargo de MOTORISTA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 09-D com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.735,77 (Quatro mil, setecentos e trinta e cinco reais e setenta e sete centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2023.

Piracicaba, 30 de junho de 2023.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.509, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARILUCE ARTHUR MUNICELLI)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 091/2023, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MARILUCE ARTHUR MUNICELLI, ocupante do cargo de FARMACEUTICA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 16-D, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 11.211,57 (Onze mil, duzentos e onze reais e cinquenta e sete centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2023.

Piracicaba, 30 de junho de 2023.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.510, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ALEXANDRA PATRICIA VASCONCELLOS MARQUES DE MORAES)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 086/2023, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) ALEXANDRA PATRICIA VASCONCELLOS MARQUES DE MORAES, ocupante do cargo de MONITORA DE CENTRO EDUCACIONAL E CRECHE, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 10-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.121,73 (Quatro mil, cento e vinte e um reais e setenta e três centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2023.

Piracicaba, 30 de junho de 2023.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.511, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) JOÃO BATISTA PEREIRA)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 094/2023, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) JOÃO BATISTA PEREIRA, ocupante do cargo de MOTORISTA, junto ao SEMAE-SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, REF. 09-C, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.427,47 (Quatro mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2023.

Piracicaba, 30 de junho de 2023.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.512, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) GUIOMAR OLIVIERA DA CRUZ)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 087/2023, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) GUIOMAR OLIVIERA DA CRUZ, ocupante do cargo de ASSISTENTE SOCIAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, REF. 15-B, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 6.183,68 (Seis mil, cento e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2023.

Piracicaba, 30 de junho de 2023.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.513, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MAURO GUILHERME KROLL)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 092/2023, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) MAURO GUILHERME KROLL, ocupante do cargo de ATENDENTE, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. 07-E, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 3.245,85 (Três mil, duzentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2023.

Piracicaba, 30 de junho de 2023.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.514, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) LELIANA REGINA BOSSI VAL)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 093/2023, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) LELIANA REGINA BOSSI VAL, ocupante do cargo de OPERADORA DE TRATAMENTO, junto ao SEMAE-SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, REF. 11-A, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 4.218,66 (Quatro mil, duzentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2023.

Piracicaba, 30 de junho de 2023.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-

RESOLUÇÃO N.º 4.515, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

(Concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) LUCIANA MARIA SPINELLI)

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e CONSIDERANDO pedido de aposentadoria do(a) interessado(a), constante do processo nº 089/2023, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica concedida nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003e Lei Municipal nº 1.972, de 07 de novembro de 1972 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, a Aposentadoria Voluntária, a(o) servidor(a) público(a) municipal Senhor(a) LUCIANA MARIA SPINELLI, ocupante do cargo de MÉDICA PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, REF. PA, com proventos integrais calculados sobre a base de contribuição, correspondente a R\$ 13.644,03 (Treze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e três centavos).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2023.

Piracicaba, 30 de junho de 2023.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

Ilma Gomes de Araujo
-Deptº de Administração Geral-



RESOLUÇÃO N.º 4,516, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

(O IPASP doa para a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA EDUCANDO PELO ESPORTE, bens que especifica e dá outras providências).

ANTONIO CARLOS SCHIAVON, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a aprovação do Conselho Deliberativo em reunião realizada no dia 28 de junho de 2023, baixa a seguinte:

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - O IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba doa para a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA EDUCANDO PELO ESPORTE, CNPJ nº 02.465.949/0001-92, os seguintes bens: mesas para escritório (1 escrivaninha em madeira com 6 gavetas, 7 mesas diretor com 4 gavetas em aço e fórmica, 2 mesas para computador em aço e fórmica, 1 mesa para máquina de escrever em aço e fórmica, 4 mesas para telefone em aço e fórmica, 3 mesas secretária com 2 gavetas em aço e fórmica, 1 rack para computador e impressora em aço e fórmica); cadeiras para escritório (2 cadeiras estofadas fixas em tecido, 2 cadeiras estofadas giratórias em Corvin, 5 cadeiras modelo secretária/executiva em tecido e 1 poltrona com base fixa em tecido com braços); armários para escritório (2 armários baixos em aço e fórmica com 2 portas); estantes de aço (2 estantes de aço 195 x 90cm 4 vãos); mobiliários para cozinha (2 armários triplos de parede em aço, 2 mesas de cozinha 1,06 x 0,65 cm em aço e fórmica e 12 cadeiras estofadas fixas em tecido); computadores (8 gabinetes e componentes internos e 5 teclados); monitores (2 monitores LCD 15” e 3 monitores LCD 18,5”); impressoras (1 impressora HP P 1102 W Laser Jet, 1 impressora HP P 1505 N Laser Jet, 1 impressora HP 4015 N Laser Jet, 1 impressora multifuncional HP EA10 Photosmart e 1 impressora multifuncional HP M 1536 DNF Laser Jet); componentes e periféricos de informática (1 chaveador 4PC, 1 nobreak, 4 roteadores e 3 switches); aparelhos telefônicos (1 aparelho de telefone com fio INTELBRAS, 1 aparelho de telefone com fio PANASONIC, 5 aparelhos de telefone com fio SIEMENS, 1 aparelho de telefone sem fio PHILIPS e 1 fone de ouvido S10); eletrodomésticos (1 fogão 6 bocas CONTINENTAL, 1 forno microondas BRASTEMP, 1 lavadora de roupas BRASTEMP e 1 máquina de café SAECO); aparelhos de ar condicionado (1 aparelho de ar condicionado CARRIER 30000 BTUs e 2 aparelhos de ar condicionado SPRINGER 7500 BTUs); aparelhos e utensílios domésticos (3 aromatizadores de ar eletrônicos, 1 escada em alumínio 6 degraus, 1 relógio de parede, 2 suportes para CPU em polipropileno); ventiladores (1 ventilador de parede e 1 ventilador de teto); calculadoras de mesa (2 calculadoras eletrônicas de mesa DISMAC, 3 calculadoras eletrônicas de mesa ELGIN e 3 calculadoras eletrônicas de mesa GENERAL); equipamentos de escritório (1 impressora de cheques DP20 e 1 relógio ponto HENRY – R02); bebedouros (1 bebedouro de piso/coluna BBL e 1 bebedouro de piso/coluna ESMALTEC) e equipamentos de proteção, segurança e socorro (9 câmeras Infra Red DOME 25 metros 2,8 mm e central de alarmes).

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracicaba, 30 de junho de 2023.

ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente do IPASP

Publicada na Secretaria Geral do IPASP e no Diário Oficial do Município.

ILMA GOMES DE ARAUJO
- Departamento de Administração Geral -

LICENÇAS

IFI INSERTEC FORNOS INDUSTRIAIS LTDA

Torna público que requereu junto a SIMAP - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente a Renovação da Licença de Operação para a atividade de fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não-elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios, localizado, a Rua Tambau, nº 280, Galpão B1, Parque São Jorge, Piracicaba – CEP 13.413-013

